

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 07 – Colombo, 11 de março de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 10 de março de 2020. Resolve:

Art 1º - Aprovar os seguintes nomes para compor as Comissões Permanentes do CMDCA:

**1. Comissão de Orçamento e Finanças:**

***Lis Gracieli Alberti***

(Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão) - governamental

***Jucimari Kanha Soares***

(Secretaria Municipal de Assistência Social) - governamental

***Lucimara Alano***

(Associação Beneficente Rosanna Cattalini) - sociedade civil

***Melissa Cristina Azzarini Noto*** -

( Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula). - sociedade civil

**2. Comissão de Políticas Públicas:**

***Paulo Ricardo Lopes Itelvani***

(Secretaria Municipal de Educação)- governamental

***Eliziane Chemim***

(Secretaria Municipal de Educação) - governamental

***Débora Luíza Martins Cogheto***

( Fundação Nadar) - sociedade civil

***Tatiane Bernardo de Brito***

( Instituto Beija Flor) - sociedade civil

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ESTER PERSIKE***

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Cassia Regina Gatto Sgoda

**Código Identificador:04F6A623**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2020. Edição 1967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>